



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores e, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **CHAVES, RODRIGUES ALVES E NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA** (CNPJ: 10.689.422/0001-70), para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento jurídico na área administrativa e legislativa, na sede do município e junto aos órgãos da administração direta, no exercício de 2016.

RATIFICO, ainda, Despacho do Ilmo. Sr. Robson Caetano Miranda Coelho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tracuateua, PA, 01 de março de 2016

Aluizio de Souza Barros
Prefeito